



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2144, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 0027394-78.2021.4.03.8001 e 0027371-35.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 8358243 e 8358370), de 17 de dezembro de 2021, da MM. Juíza Federal da 7ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8396647);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8396647);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 8338292 e 8338761);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ALINE SPINA SALGADO, RF 8386, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 7ª Vara Federal Previdenciária;

II - DISPENSAR a servidora HELOÍSA PESTANA GLASSER, RF 8448, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 7ª Vara Federal Previdenciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/01/2022, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8396733** e o código CRC **854AD97A**.